



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 003/2024

COMISSÃO TÉCNICA
EM 17/07/2024
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Rua João Rangel de Souza e dá outras providências”.

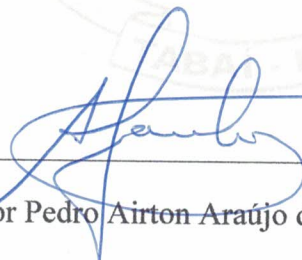
O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabai/RS, Pedro Airton Araújo dos Santos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua “João Rangel de Souza”, iniciando na Rua 28 de dezembro, seguindo em direção à Rua Júlio Redecker, início da coordenada -29.686273, -51.719845 e finalizando na coordenada -29.686290, -51717781

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 17 de Julho de 2024.



Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
BIOGRAFIA

JOÃO RANGEL DE SOUZA, natural de Taquari, hoje município de Tabai, nascido em 1873, casado com Marcolina Francisca de Souza com quem constituiu família composta por dez filhos. Morava próximo onde hoje se situa a Prefeitura Municipal, nas proximidades da rua que hoje recebe o seu nome.

Foi ele que conseguiu a primeira escola na localidade de São Joaquim, hoje município de Tabai. Num pequeno domicílio próximo à sua residência instalou a Escola e ofereceu sua casa para hospedar o professor, sem custo algum para o mesmo. O Professor, o primeiro de Tabai, chamava-se Henrique Chaneta.

Além disso, ele próprio, na época, saiu de casa em casa, pedindo para os pais mandarem os filhos para a escola.

Criava gado, plantava mato e o resultado do trabalho e o esforço do casal foi a expansão de sua propriedade com vários hectares, onde hoje parte dessa propriedade constitui a área central do município, entre as quais, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores.

Avô de Iracema Cardoso e Bisavô de Túlio, Julio e Jonas Cardoso, a família hoje está regularizando um loteamento no local e é desejo dos mesmos que a rua principal do loteamento receba seu nome em homenagem a todos os feitos realizados por ele.

Faleceu aos 63 anos, em 08 de dezembro de 1936. Por todo o exposto, nada mais justo a homenagem com seu nome a rua referida.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, por estes motivos e demais não mencionados, apresento o nome de **João Rangel de Souza** para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul



Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"